

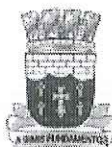
**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 60046/2016
TOMADA DE PREÇO 60006/2016**

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obra de um Centro de Assistência Psicossocial Tipo AD III no município de Cajazeiras-PB.

**EMPRESA GANHADORA:
NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ nº 16.715.147/0001-06**

**Data Aditivo: 16/08/2017
Termino Aditivo: 16/01/2018**



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MEMO nº /2017/GABSAU

Cajazeiras, 10 de agosto de 2017.

AO SENHOR
MÁRCIO GOMES DE MENESES
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO-CPL
NESTA

Senhor Presidente,

O Contrato nº 60046/2016, oriundo da licitação modalidade Tomada de Preço 60006/2016, tem como objeto ~~Contratação de empresa para a execução de obra de um Centro de Assistência Psicossocial Tipo AD III, no município de Cajazeiras-PB.~~ Porém, o supracitado contrato necessita ser prorrogado até 16/01/2018, para que não aconteça a descontinuidade da execução da obra, prejudicando o término da construção da unidade de saúde objeto da contratação.

A CONTRATADA manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor.

Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria a elaboração do 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO ao referido contrato.

Atenciosamente,


PAULA FRANCINETE LACERDA C DE ALMEIDA

Secretária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PODER PÚBLICO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE

Ofício/060/2017gab/saúde/tes

28 de julho de 2017

Ao Sr.

MARCIO GOMES DE MENESES

Presidente da Comissão de Licitação

SEC. de Administração

Senhor Presidente

Atendendo solicitação da NSEG, estamos encaminhando para as providencias de dessa comissão. **PEDIDO DE ADITIVO DE PRAZO**, por parte parte da empresa contratada para execução da obra

Sem mais para o momento

Cordialmente

Antônio Alves Filho

Teoureiro mat- 032/2017

31/07/17
15:49:00

ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB

ASSUNTO: PEDIDO DE ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 60046/2016 - CPL

NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI (ME), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.715.147/0001-06, situada na Av. Antonio Lira, nº182, sala 102, Tambaú, João Pessoa – PB, por meio de sua procuradora a Sra. **MARIANA SAMPAIO NOVAES MAYER** vem, respeitosamente, perante V. Sr^a, **requerer, com fulcro no art. 65, I, b, da lei 8666/933, pedir de aditivo de prazo contrato nº 60046/2016 - CPL**, pelas razões a seguir expostas:

O contrato nº 60046/2016 - CPL tem como objeto contratação de empresa para execução de obra de um Centro de Assisgtência Psicossocial tipo AD III no Município de Cajazeiras - PB.

Ocorre que a empresa requerente, no período de execução da obra, enfrentou uma série de obstáculos para o seu bom andamento, principalmente os períodos de estiagens com freqüentes chuvas que impediram que os serviços fossem executados pelos trabalhadores.

Além disso, a Secretaria de Saúde de Cajazeiras não dispõe de recursos financeiros para arcar com os pagamentos que já se encontram em atraso, bem como para o cumprimento do cronograma físico - financeiro da referida obra, fato público e notório posto que a própria Secretaria de Saúde informa a falta de

NSEGCONSTRUÇÕES EIRELI-ME

nsegconstrucoes@gmail.com

CNPJ: 16.715.147/0001-06 * INSC ESTADUAL: 16.202.378-2 * NSC MUNICIPAL: 1169432

Av. Antônio Lira, 182, Sl 102, CEP: 58.039-050, Tambaú, João Pessoa-PB

Contato: nsegconstrucoes@gmail.com / Tel(83)3045-1946.

recurso para pagamento alegando depender do repasse da segunda parcela do convenio firmado entre esta Secretaria e o Ministério da Saúde.

Ressalta-se que a segunda parcela do referido convenio corresponde a 60% do valor do convênio que é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) e que mesmo havendo uma contrapartida no valor de R\$ 140.219,05 (cento e quarenta mil duzentos e dezenove reais e cinco centavos), a Secretaria informa que não dispõe de nenhum recurso para qualquer pagamento.

Isto exposto, a empresa **NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI (ME) REQUER O PROLONGAMENTO DE PRAZO DE 5 (CINCO) MESES PARA EXECUÇÃO DA OBRA, PELOS MOTIVOS ACIMA EXPOSTOS, CONSIDERANDO AINDA QUE O REPASSE DO CONVENIO PODE OCORRER A QUALQUER MOMENTO.**

Pede deferimento.

Cajazeiras – PB

Mariana Sampaio Novaes Mayer
NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI (ME)
MARIANA SAMPAIO NOVAES MAYER
PROCURADORA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.715.147/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/08/2012
NOME EMPRESARIAL NSEG CONSTRUCOES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NSEG CONSTRUCOES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.99-1-01 - Administração de obras 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV ANTONIO LIRA	NÚMERO 182	COMPLEMENTO SALA 102
CEP 58.039-050	BAIRRO/DISTRITO TAMBAU	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
UF PB	TELEFONE (83) 8857-3331	ENDEREÇO ELETRÔNICO NSEG_CONSTRUCOES@GMAIL.COM
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/08/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/07/2017 às 09:19:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581



N.: 170703006538-96
PAG: 1

03/07/2017, 16h50min

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA/RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
CONCORDATA/RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS, ANTERIORES A DATA DE 03/07/2017, EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, QUE **NADA CONSTA CONTRA:**

NSEG CONSTRUCOES
CNPJ: 16.715.147/0001-06

OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
- 2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: Cartão do CNPJ).
- 3- Esta Certidão não terá validade para fins de Instrução de Processos Judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do Processo Judicial Eletrônico - PJE.

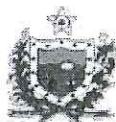
Atenção:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço <http://www.tjpb.jus.br> por um prazo máximo de 90 dias.

JOÃO PESSOA, 03 DE JULHO DE 2017

ENDEREÇO:

Praça Venâncio Neiva, S/N, Centro, João Pessoa - PB



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER



CERTIDÃO

CÓDIGO: **38A4.F625.085F.AB3E**

Emitida no dia 03/07/2017 às 09:14:33

Nome Empresarial:

NSEG CONSTRUCOES EIRELI - ME

Endereço:

FRANCISCO LEOCADIO RIBEIRO COUTINHO

Número:

630

Complemento:

SALA 315, 2 ANDAR

Bairro:

AERoclUBE

Município:

JOAO PESSOA

CEP:

58036-450

Inscr. Estadual:

16.202.378-2

Situação Cadastral:

CNPJ/CPF:

16.715.147/0001-06

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 03/07/2017

Hora: 09:17



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2017/038136

Nº de Controle de Autenticação

571.470.576.535

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 16715147000106	Nome do Contribuinte NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI			
Endereço AV ANTONIO LIRA	Número 00182	Apto/Sala 102	Bloco	Complemento
Bairro TAMBAU	CEP 58039050	Cidade JOAO PESSOA		UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 116943-2

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 03/07/2017 09:17:05



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NSEG CONSTRUCOES EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 16.715.147/0001-06

Certidão nº: 132219899/2017

Expedição: 03/07/2017, às 09:14:02

Validade: 29/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NSEG CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.715.147/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NSEG CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 16.715.147/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do ~~sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.~~

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:34:07 do dia 16/02/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/08/2017.

Código de controle da certidão: **810E.EFA0.3AEA.25A5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16715147/0001-06
Razão Social: NSEG CONSTRUÇOES EIRELI
Nome Fantasia: NSEG CONSTRUÇOES
Endereço: AV ANTONIO LIRA 182 SALA 102 / TAMBAU / JOAO PESSOA / PB / 58039-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2017 a 12/08/2017

Certificação Número: 2017071403042935107230

Informação obtida em 25/07/2017, às 22:20:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DA SAÚDE
SETOR DE CONTABILIDADE**

Processo nº

OBJETO: Terceiro Termo Aditivo de Prazo, para conclusão da execução da obra de construção do Centro de Assistência Psicossocial Tipo AD III no município de Cajazeiras-PB.

INFORMAÇÃO – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/2017

Em atendimento a solicitação datada de 14 de Agosto de 2017, apresentamos abaixo a dotação Orçamentária/2017, para atender ao objeto em epigrafe.

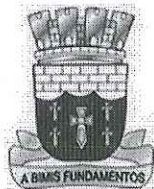
02.130 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 10.303.1019.1037 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
- 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
 - 002 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS – SAÚDE
 - 014 – TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

Cajazeiras-PB, 14 de agosto de 2017.

Sterfani Rolim Frade

**STERFANI ROLIM FRADE
Setor de Contabilidade**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATO DE SERVIÇO CONTINUADO
ANÁLISE DE MINUTA DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Convite n.º 60006/2016.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de um Centro de Assistência Psicossocial Tipo AD III no município de Cajazeiras-PB.

1. A NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI, Celebrou o Contrato Administrativo n.º 60046/2016, oriundo do Processo Licitatório **Tomada de Preço n.º 60006/2016**, cujo objeto foi descrito acima.

2. Conforme Memorando de 10/08/2017, exarado pela Secretaria de Saúde, solicitando à Comissão Permanente de Licitação a prorrogação do referido Contrato Administrativo, bem como o interesse da contratada na prorrogação, a Procuradoria foi consultada para opinar a respeito da regularidade da prorrogação do referido contrato administrativo.

3. A Lei n.º 8.666/93 admite a prorrogação dos contratos administrativos, excepcionalmente, nas hipóteses elencadas no art. 57. Entre elas, tem-se a possibilidade de prorrogação dos contratos de prestação de serviços a ser executados de forma contínua. Para a prorrogação desses contratos, faz-se necessária, antes de tudo, a presença dos requisitos legais previstos no art. 57, II e § 2.º, *verbis*:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

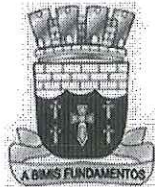
[...]

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

[...]

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

[Handwritten signature]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4. Assim, podem-se enumerar os seguintes requisitos para a prorrogação contratual: (1) contrato relativo à prestação de serviços contínuos; (2) obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração; (3) prorrogação, limitada ao total de sessenta meses; (4) justificativa do interesse da prorrogação; e (5) autorização da autoridade competente para celebrar o contrato.

5. O art. 6.º da Instrução Normativa n.º 02, de 30 de abril de 2008, define serviços continuados como:

[...] Aqueles cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente.

6. Depreende-se daí, desde logo, que a possibilidade de prorrogação do contrato é conferida apenas àqueles que versam sobre **prestação de serviços, o que se comprova nos autos pela natureza da execução e do serviço contratado.**

7. Verifica-se que houve prorrogação anterior, mas esta não fere o limite legal imposto; bem como há autorização da autoridade competente, que manifesta, em documento oficial, a justificativa de interesse pela prorrogação.

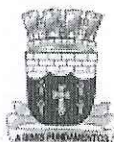
8. Finalmente, a continuidade do serviço, permite-nos supor que haja vantagem na sua manutenção para a Administração Pública, máxime ao considerarmos os eventuais gastos gerados por novo processo licitatório, além dos prováveis prejuízos decorrentes da paralização da obra e sua retomada por outra empresa.

9. Pelo exposto, **opino pela regularidade do termo aditivo em análise**, haja vista causa permissiva prevista no art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Cajazeiras-PB, 15 de agosto de 2017.

PABLO ROAR JUSTINO GUEDES
ASSESSOR JURÍDICO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DO PREFEITO**

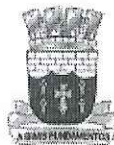
AUTORIZAÇÃO

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação, a realizar o **1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 60046/2016**, na modalidade **Tomada de Preço nº 60006/2016**, exigida pela legislação em vigor, junto a **NSEG ONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ nº 16.715.147/0001-06**, destinado a: Contratação de empresa para a execução de obra de um Centro de Assistência Psicossocial Tipo AD III no município de Cajazeiras-PB.

Cajazeiras - PB, 11 de agosto de 2017.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 60046/2016, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS E PELA EMPRESA NSEG ONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 16.715.147/0001-06, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE UM CENTRO DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL TIPO AD III NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras - Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ nº 11.902.878/0001-39, neste ato representado pela Secretária Paula Francinete Lacerda Cavalcante Almeida, Brasileira, Casada, Médica, residente e domiciliada na Rua Emídio Assis, 110 - Casa - Santa Cecília - Cajazeiras - PB, CPF nº 161.131.014-87, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI - RUA FRANCISCO LEOCADIO COUTINHO, 630 - AERoclUBE - JOÃO PESSOA - PB, CNPJ nº 16.715.147/0001-06, neste ato representado por Tybério Macêdo Mangueira, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Avenida Oceano Antártico, 281, Apto 1102 - Jardim Oceania - João Pessoa - PB, CPF nº 000.911.214-69, Carteira de Identidade nº 1834956 SSP-PB, doravante simplesmente **CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente Termo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº **60046/2016**, oriundo do Processo Licitatório na modalidade **Tomada de Preço nº 60006/2016**, cujo objeto é a Contratação de empresa para a execução de obra de um Centro de Assistência Psicossocial Tipo AD III no município de Cajazeiras-PB., conforme especificações constantes nos termos do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, nos termos do Processo Licitatório,

modalidade **Tomada de Preço nº 60006/2016**, em conformidade com o Artigo 57, inciso II, da Lei supramencionada.

CLÁUSULA TERCEIRA

As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo ao que diz o inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, **ACORDAM** em aditar por 05 (cinco) meses, até 16/01/2018, o prazo de vigência do Contrato original, a contar da data da assinatura deste ajuste, podendo, entretanto, ser rescindido antecipadamente em comum acordo entre as partes, ou **UNILATERALMENTE**, convido à Administração Municipal.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições inseridas no instrumento contratual original, que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Cajazeiras/PB, 14 de agosto de 2017.

TESTEMUNHAS

Marcos Vinícius de Menezes
064.977.524-47

Mariana Sampaio Novaes Mayer
048.245.694-94

PELO CONTRATANTE

Paula Francinetti Lacerda Cavalcante Almeida
PAULA FRANCINETI LACERDA
CAVALCANTE ALMEIDA
Secretária de Saúde

PELO CONTRATADO

Pl Mariana Sampaio Novaes Mayer
NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI
TYBÉRIO MACÊDO MANGUEIRA
000.911.214-69

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE:

NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, estabelecida em João Pessoa – PB, à Av. Antônio Lira da Silva, 182, Sala 102, Tambaú – CEP: 58.039-050 – João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob Nº 16.715.147/0001-06, representada no presente instrumento por seu proprietário, **TYBERIO MACEDO MANGUEIRA**, brasileiro. Casado, empresário, CPF 000.911.214-69, carteira de identidade nº 1.834.956 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua João Cabral de Lucena, nº282, Apt. 501, Bessa - CEP: 58.035-105 – João Pessoa – PB.

OUTORGADO:

MARIANA SAMPAIO NOVAES MAYER, brasileira, Solteira, CPF nº 090.452.734-46, RG nº 8.588.981 SDS-PE, residente e domiciliado à Rua Ernesto de Sousa Diniz, Nº 329, Jardim Oásis, CEP: 58.900-000 - Cajazeiras – PB.

OBJETOS E PODERES:

Pelo presente Instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de representar o outorgante junto a Órgãos Federais, Estaduais e Municipais, CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agricultura), conferindo-lhe amplos poderes para tomar todas as deliberações atinentes a processos licitatórios diversos, formular lances em pregões eletrônicos e presenciais, negociar preços, firmar declarações, inclusive interpor recursos ou dispensá-los, adquirir editais, fazer visita no local da obra, bem como assinar documentos, fazer cadastramentos, cauções e emitir recibos.

João Pessoa, 13 de Fevereiro de 2017.


TYBERIO MACEDO MANGUEIRA
OUTORGANTE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.579-9
Av. Francisco de Castro Pereira, 1145 - Bairro São José - CEP: 58020-000 - João Pessoa - PB - Tel: (31) 3241-6404 - Fax: (31) 3244-8384

Reconheço por semelhança a assinatura de **TYBERIO MACEDO MANGUEIRA** a qual confere com o padrão registrado nessa serventia, dou fé, João Pessoa, 13 de Fevereiro de 2017.
Em Teste da verdade.
MARCELO TIMÓTEO DE OLIVEIRA - Escrevente (Qtd 1: Total R\$ 11,01)
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B : AEP20023-QDR9
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
CNPJ 16.715.147/0001-06 - RUA ANTÔNIO LIRA DA SILVA, 182 - TAMBÁU - JOÃO PESSOA - PB
CNPJ 16.715.147/0001-06 - RUA ANTÔNIO LIRA DA SILVA, 182 - TAMBÁU - JOÃO PESSOA - PB

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.579-9
Av. Francisco de Castro Pereira, 1145 - Bairro São José - CEP: 58020-000 - João Pessoa - PB - Tel: (31) 3241-6404 - Fax: (31) 3244-8384

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/84 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso e conferido neste ato. O referido é verdade, dou fé.

Cód. Autenticação: 17661302171250130438-1; Data: 13/02/2017 12:50:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AER60190-KEHK
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Rafael Villar de Miranda Cavalcanti



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/02/2017 às 13:20:07 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2a3abba0758a646c1d0e55c02943d3f68112886b33c3a313bceefe796c3e953a96a93ba89a5b5c6c226e49b88973f46ed8c359b61d0e7fd512067dc5a782a26d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NSEG CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

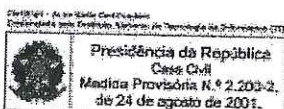
Esta certidão tem a sua validade até: 13/02/2018 às 13:13:27 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 653975

Código de Controle da Autenticação:

17661302171250130438-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 60046/2016

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Modalidade: Tomada de Preços Nº 60006/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajazeiras/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ nº 16.715.147/0001-06

Objeto: Contratação de empresa para a execução de obra de um Centro de Assistência Psicossocial Tipo AD III no município de Cajazeiras-PB.

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 60046/2016, firmado em 16 de junho de 2016, oriundo do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 60006/2016, aditado até o dia 16/01/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00036/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DE REPASSES COM RECURSOS DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO SOB GESTÃO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONVENIOS CADASTRADOS NO SISTEMA SICONV; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EPC-EMPRESA PARAIBANA PREST. DE SERV. COMB. A CONV. LTDA - R\$ 32.280,00.

Aroeiras - PB, 11 de Agosto de 2017
MYLTON DOMINGUES DE AGUIAR MARQUES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00037/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PROGRAMAS DESTINADOS AS ATIVIDADES DA PREFEITURA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RICARDO GUERRA INFORMATICA - ME - R\$ 25.200,00.

Aroeiras - PB, 11 de Agosto de 2017
MYLTON DOMINGUES DE AGUIAR MARQUES
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE BOTTIÕES DE GAS DE COZINHA PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00035/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aroeiras: 02020.04.122.2001.2004 - ATIVIDADES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO 02050.08.244.2006.2009 - ATIVIDADES DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL 02060.10.301.2010.2011 - ATIVIDADES DA SEC DE SAUDE 02080.12.361.2009.2021- ATIVIDADES DA SEC DE EDUCAÇÃO 33903099 - 33903600 - 33903999

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e:
CT Nº 00151/2017 - 11.08.17 - CREUDILENE DE FREITAS SSANTOS SILVA - R\$ 82.500,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PROGRAMAS DESTINADOS AS ATIVIDADES DA PREFEITURA.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00037/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aroeiras: 02020.04.122.2001.2004 - ATIVIDADES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO 02050.08.244.2006.2009 - ATIVIDADES DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL 02060.10.301.2010.2011 - ATIVIDADES DA SEC DE SAUDE 02080.12.361.2009.2021- ATIVIDADES DA SEC DE EDUCAÇÃO 33903099 - 33903600 - 33903999

VIGÊNCIA: 1 (um) ano

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e:
CT Nº 00153/2017 - 11.08.17 - RICARDO GUERRA INFORMATICA - ME - R\$ 25.200,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA TECNICA PARA ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DE REPASSES COM RECURSOS DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO SOB GESTÃO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONVENIOS CADASTRADOS NO SISTEMA SICONV.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00036/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aroeiras: 02020.04.122.2001.2004 - ATIVIDADES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO 02050.08.244.2006.2009 - ATIVIDADES DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL 02060.10.301.2010.2011 - ATIVIDADES DA SEC DE SAUDE 02080.12.361.2009.2021- ATIVIDADES DA SEC DE EDUCAÇÃO 33903099 - 33903600 - 33903999

VIGÊNCIA: 1 (um) ano

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e:
CT Nº 00152/2017 - 11.08.17 - EPC-EMPRESA PARAIBANA PREST. DE SERV. COMB. A CONV. LTDA - R\$ 32.280,00

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO

ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 60046/2016

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 60006/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajazeiras/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ nº 16.715.147/0001-06

Objeto: Contratação de empresa para a execução de obra de um Centro de Assistência Psicossocial Tipo AD III no município de Cajazeiras-PB.

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 60046/2016, firmado em 16 de junho de 2016, oriundo do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 60006/2016, aditado até o dia 16/01/2018.

Prefeitura Municipal de Mãe D'Água

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia na construção de Praças Localizada na sede do Município e no Distrito de Santa Maria Gorete, conforme edital e seus anexos. REUNIÃO: 01 de Setembro de 2017 às 08:30 horas, na sede da Prefeitura (Horário local).

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n, Centro, na Cidade de MÃE D'ÁGUA - Estado da Paraíba, na sala Comissão Permanente de Licitação, em todos os dias úteis, no horário de 8:00 as 12:00 hs, ou pelo site www.maedagua.pb.gov.br.

Mãe D'Água - PB, 14 de agosto de 2017.

SILVANIA SOARES DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL/PMMD

Prefeitura Municipal de Casserengue

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para executar serviços de Pavimentação em Paralelepípedos de Ruas no Sítio Salgado, Zona Rural deste Município. LICITANTE HABILITADO: CONSTRUTORA E SERVIÇOS EXCLUSIVA LTDA - ME. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 23/08/2017, às 09:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Telefone: (83) 3634-1141..

Casserengue - PB, 14 de agosto de 2017

LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA SILVINO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2017

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, às 11:00 horas do dia 29 de Agosto de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisição de Lanches, Almoços e Jantares destinados à Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB (Fundos e Secretarias). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2017. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. Email: cpccacimbadedentro@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Cacimba de Dentro - PB, 14 de Agosto de 2017

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2017

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, às 14:00 horas do dia 29 de Agosto de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisição de Medicamentos (psicotrópicos), destinados a manutenção das atividades referentes ao funcionamento do Hospital Municipal e Postos de Atenção Básica ligados a Secretaria de Saúde do Município de Cacimba de Dentro/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2017. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. Email: cpccacimbadedentro@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Cacimba de Dentro - PB, 14 de Agosto de 2017

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO
Pregoeira Oficial



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 23/08/2017 às 10:41:40 foi protocolizado o processo sob o N° 14311/17 da subcategoria Termo Aditivo , exercício 2017, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cajazeiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Marcio Gomes de Menezes.

Data da Assinatura do Aditivo: 14/08/2017

Data de Publicação do Aditivo: 15/08/2017

Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência

Valor Adicionado: R\$ 0,00

N° de Ordem do Aditivo: 3° Aditivo

Justificativa: O Contrato n° 60046/2016, oriundo da licitação modalidade Tomada de Preço 60006/2016, tem como objeto Contratação de empresa para a execução de obra de um Centro de Assistência Psicossocial Tipo AD III, no município de Cajazeiras-PB. Porém, o supracitado contrato necessita ser prorrogado até 16/01/2018, para que não aconteça a descontinuidade da execução da obra, prejudicando o término da construção da unidade de saúde objeto da contratação. A CONTRATADA manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
(7) [PDF] Demonstrativo de vantajosidade econômica da prorrogação contratual, nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua	Não	
(8) [PDF] Termo Aditivo	Sim	61212da73496f461954d505db43f88cd
[PDF] Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho e prova atual do cumprimento de acordo trabalhista, quando houver	Sim	839597212b0da1ff8519dbe66297809f
[PDF] CPF ou CNPJ	Sim	839597212b0da1ff8519dbe66297809f
[PDF] Justificativa técnica	Sim	b6ca5fa806b20899228a519869a4df67
[PDF] Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu art. 38	Sim	d2fb7045fc607755db4eb26e72bcc6f4
[PDF] Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal	Sim	839597212b0da1ff8519dbe66297809f
[PDF] Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	Sim	839597212b0da1ff8519dbe66297809f
[PDF] Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS se Pessoa Jurídica	Sim	839597212b0da1ff8519dbe66297809f
[PDF] Publicação do Extrato de Aditivo	Sim	61212da73496f461954d505db43f88cd
[PLANILHA] Planilhas com as alterações contratuais	Não	

João Pessoa, 23 de Agosto de 2017



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB